



## **2.ª Reunião (ordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar quadriénio 2025-2029**

### **Recomendação N.º 1/2025**

#### **Beneficiários RSI devem colaborar para se Integrar**

A grandeza e qualidade de um país, de uma cidade ou de uma freguesia advém em grande medida do empenho dos seus cidadãos em criar valor na mesma, colaborar com uma atitude construtiva para melhorar as condições de vida para todos nessa unidade territorial.

Quem recebe algo da sociedade deve por gratidão e espírito construtivo retribuir à mesma da forma mais simples e adequada.

Na Freguesia do Lumiar permanece em algumas franjas da população o desafio de conciliar a necessidade de apoio social às famílias mais vulneráveis com a promoção da sua plena integração na comunidade, valorizando competências, sentido de responsabilidade e participação cívica. O Rendimento Social de Inserção (RSI) pode assim e deve potenciar essa integração, valorização e participação cívica, apresentando-se como um verdadeiro instrumento de inclusão, e não apenas como uma prestação monetária.

Assim, considerando que o RSI visa apoiar a inserção social e profissional de pessoas em situação de carência económica, que muitos beneficiários possuem capacidade para colaborar em atividades úteis à comunidade e que a freguesia pode usufruir desse reforço em diversas tarefas de interesse público, a participação nestas atividades pode promover a integração social, valorizar o contributo individual, combater o isolamento e contribuir para a melhoria dos serviços e do espaço público.



O Partido Chega vem submeter à Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 18 de Dezembro de 2025, que delibere recomendar à Junta de Freguesia:

- a) Identificar o universo em questão, as franjas de população que poderão colaborar nessas atividades, junto das entidades competentes (MTSS, IEPF,...);
- b) Estabelecer, em articulação com as mesmas entidades, um programa que permita aos beneficiários do RSI colaborar em atividades de interesse comunitário sob coordenação da Junta de Freguesia, dentro do horário definido no programa e devidamente enquadrado nas possibilidades de cada um, respeitando os beneficiários.

Mais recomenda sobre esta proposta:

- (i) Enviar ao Exmo. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa (AML) para distribuição por todos os eleitos da AML;
- (ii) Divulgar nos locais habituais, no boletim e sítio web da Junta de Freguesia;
- (iii) Juntar à Ata desta sessão.

Lisboa, 18 de dezembro de 2025

Os proponentes

João Condesso  
Graça Martins

Partido Chega

**REJEITADA**

**CONTRA:** 15 (6PSD 4PS 1LIVRE 1CDU 2IL 1BE) **ABSTENÇÕES:** 2(CDS) **FAVOR:** 2(CHEGA)